



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Ofício nº 013/2023,

Umari/CE, 06 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito  
Alex Sandro Rufino Ferreira

**Prefeitura Municipal de Umari/CE**  
**CNPJ: 07.520.372/0001-98**

RECEBIDO

EM, 13/06/23

Ass.Servidor: Jimmy Kendal Barros Monteiro  
Sec. de Administração  
PORTARIA Nº 2022.01.03.012

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência que seja tomada as devidas providencias legais e administrativas cabíveis, a respeito da sinalização da CE 284.

Sr. Prefeito, a referida CE está sendo sinalizada, no entanto nas áreas habitadas que existem criação/passagem de animais não foi colocado nenhuma sinalização, tornando perigoso e com alto risco de acidentes.

Portanto Sr. Prefeito, é de grande importância que seja oficializado o órgão competente, para que seja colocado essa sinalização, para que não venha a ocorrer maiores transtornos.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria para este caso, antecipamos nossos agradecimentos e apresentamos os protestos de elevada consideração.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Exa., no que se fizer necessário.

  
**KLEBSON PEREIRA IZIDRO**  
- Presidente da Câmara -



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Exmo. Sr. Prefeito

Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeito Municipal de Umari

Nesta